S A N E A C É U

Portaria nº 012/SANEACÉU/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº: 8704/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo*. O valor referente será pago até 30/08/2023.

MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	NOME	CARGO
8006023601	08/01/2017 a 12/08/2023	Rozenildo Apolinario de Lima	Executor Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2023.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL